



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 140, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 222.651,43 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 222.651,43 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito à suplementação de despesa devido ao reequilíbrio econômico-financeiro das contrapartidas das obras das etapas 2 e 3 da Qualificação do Parque Linear na Orla do Rio Jaguarão, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.179	449051000000	Obras e Instalações	01	839	R\$ 222.651,43
TOTAL				R\$ 222.651,43	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	01	813	R\$ 222.651,43
TOTAL				R\$ 222.651,43	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal